



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.397 de 23 de janeiro de 2023

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade para servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista e Condutor de Ambulância:

- 1) RONIVALDO DO ESPIRITO SANTO;
- 2) ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA;
- 3) ELIAS MOTA DE OLIVEIRA;
- 4) SIAMSIO SILVA DE ANDRADE;
- 5) JOSÉ PEREIRA FALCÃO;
- 6) ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE LAMEIDA;
- 7) JULIO BATISTA SANTANA;
- 8) SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA;
- 9) FABRICIO SILVA BRITO.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal